

Zimbra

tatiane.silva@tjam.jus.br

Fwd: Análise da Proposta de Preços - PE nº 012/2014

De : Tatiane Alves da Silva <tatiane.silva@tjam.jus.br>

Qui, 27 de Mar de 2014 08:54

Assunto : Fwd: Análise da Proposta de Preços - PE nº 012/2014**Para :** diretoria@laheventos.com.br,
operacional@laheventos.com.br**Cc :** Adriano Luiz do Vale Soares
<adriano.soares@tjam.jus.br>, Tereza Beatriz Oliveira
<tereza.beatriz@tjam.jus.br>, Divisão de Cerimonial
<cerimonial@tjam.jus.br>

Bom dia Sr. licitante,

A Lei nº 8.666/93 consigna em seu artigo 43, § 3º o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

Ressalta-se que a promoção de diligências tanto poderá ser fruto de uma provocação de terceiros, mediante requerimento de um ou mais licitantes, como ocorrer por iniciativa da própria entidade licitadora, iniciando-se, assim, de ofício.

Nesse sentido, como forma de Diligência, para fins de elucidar o que já foi esclarecido na sessão pública, ratificando as condições e exigências da prestação do serviço no que concerne aos prazos, conforme reitera de maneira detalhada a Diretora da Divisão de Cerimonial deste Tribunal no e-mail anterior.

Portanto, indago se a empresa LAH EVENTOS EIRELI - ME, prestará o serviço descrito no Termo de Referência, respeitando a forma e os prazos de entrega?

Registra-se que, a finalidade de proporcionar à Administração um certo grau de segurança no tocante à aptidão da pessoa a ser contratada, objetivando, com isso, a boa e correta execução do objeto pretendido.

No aguardo.

Att

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Tereza Beatriz Barbosa de Oliveira" <tereza.beatriz@tjam.jus.br>

Para: "Tatiane Alves da Silva" <tatiane.silva@tjam.jus.br>

Cc: "Adriano Luiz do Vale Soares" <adriano.soares@tjam.jus.br>, "cerimonial"
<cerimonial@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 26 de março de 2014 14:51:40
Assunto: Re: Análise da Proposta de Preços - PE nº 012/2014

Prezada Tatiane,

Conforme emails anteriores, tenho a dizer que, caso a empresa ganhadora tenha condições de entregar o pedido na hora, no local e com a qualidade necessária, para nós, da Divisão de Cerimonial é o importante. Apenas lembrando que existem casos em que os pedidos são feitos com menos de 24 horas e que precisam ser atendidos, pedidos esses que poderão ser feitos a qualquer momento dentro das 24 horas do dia.

Quanto a localização da empresa vencedora do certame, deverá ser adequada aos pré - requisitos da licitação em questão.

Sem mais e sempre a disposição

Tereza Beatriz Oliveira
Diretora da Divisão de Cerimonial do TJAM

----- Mensagem original -----

De: "Tatiane Alves da Silva" <tatiane.silva@tjam.jus.br>
Para: "Tereza Beatriz Oliveira" <tereza.beatriz@tjam.jus.br>
Cc: "Adriano Luiz do Vale Soares" <adriano.soares@tjam.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 26 de março de 2014 14:58:47
Assunto: Re: Análise da Proposta de Preços - PE nº 012/2014

Boa tarde,

Informo que a continuidade da sessão pública será dia 28/03/2014 às 10h. Assim, reitero o e-mail enviado anteriormente e indago se a Proposta de Preços apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar para o Pregão em tela LAH EVENTOS EIRELI - ME atende a todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

No aguardo.

----- Mensagem original -----

De: "Tereza Beatriz Oliveira" <tereza.beatriz@tjam.jus.br>
Para: "Tatiane Alves da Silva" <tatiane.silva@tjam.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2014 23:25:30
Assunto: Re: Análise da Proposta de Preços - PE nº 012/2014

Tatiana como sera feita a visita tecnica para saber se ha condicoes de prestar o servico se eles estao fora do estado do Amazonas? Eles nao deveriam neste caso apresentar quem vai prestar o servico em Manaus?

No aguardo

Tereza Beatriz

Enviada do meu iPad

> Em 24/03/2014, às 12:50, Tatiane Alves da Silva <tatiane.silva@tjam.jus.br> escreveu:
>
> Senhora Diretora,
>
>
> Informo que hoje deu-se a abertura do Pregão Eletrônico nº 012/2014, Processo Administrativo nº 2013/27551, que tem como objeto a aquisição de material de ornamentação, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, mediante Sistema de Registro de Preços, com a participação de apenas 02(duas) empresas.
>
> Encaminho em anexo a Proposta de Preços encaminhada pela empresa classificada em primeiro lugar para o Pregão em tela, LAH EVENTOS EIRELI - ME, para análise e manifestação deste setor quanto a aceitação da referida Proposta, se a mesma atende a todos os requisitos constantes no Termo de Referência.
>
>
> Ressalto que a continuidade do pregão em tela será amanhã, dia 25/03/2014 às 13h.
>
>
> Grata
>
> --
> Tatiane Alves da Silva
> Assistente Judiciário
> Comissão de Licitação
>
> Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
>
> Ed. Desdor. Arnaldo Péres
>
> Av. André Araújo, S/N, Aleixo
>
> CEP: 69060-000, Manaus - AM
>
> E-mail: tatiane.silva @tjam.jus.br
> Fone: (92) 2129-6789
>
>
> <LAH.pdf>

--
Tatiane Alves da Silva
Assistente Judiciário
Comissão de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ed. Desdor. Arnaldo Péres

Av. André Araújo, S/N, Aleixo

CEP: 69060-000, Manaus - AM

E-mail: tatiane.silva@tjam.jus.br

Fone: (92) 2129-6789

--

Tatiane Alves da Silva

Assistente Judiciário

Comissão de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ed. Desdor. Arnaldo Péres

Av. André Araújo, S/N, Aleixo

CEP: 69060-000, Manaus - AM

E-mail: tatiane.silva@tjam.jus.br

Fone: (92) 2129-6789
